

D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 327/2005 de 29 de Março de 2005

De acordo com o artigo 95º, do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Maio, informa-se que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção Regional, referente a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do nº 1, do artigo 96º, do referido Decreto-Lei, cabe reclamação à mesma no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

15 de Março de 2005. - A Directora Regional da Educação, Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues.